



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026.
Autor: Vereador ESCOBAR (PL)

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DE MONITORES NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL, BEM COMO ELABORE REGULAMENTO PRÓPRIO PARA ORGANIZAÇÃO, CRITÉRIOS DE ATUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO: **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que promova a implantação de monitores no transporte escolar do Município, tanto na zona urbana quanto na zona rural, bem como elabore regulamento próprio para organização, critérios de atuação e capacitação desses profissionais.

A presente Indicação tem por finalidade fortalecer a segurança, organização e eficiência do transporte escolar municipal, garantindo proteção integral aos alunos transportados diariamente.

Atualmente, o transporte escolar do Município atende alunos da educação infantil, ensino fundamental e, em alguns casos, estudantes com necessidades específicas, percorrendo longas distâncias, especialmente nas rotas da zona rural, onde há:

- Estradas não pavimentadas;
- Pontes e trechos com baixa visibilidade;
- Embarques e desembarques em áreas sem infraestrutura adequada;
- Percursos extensos com elevado tempo de permanência no veículo.

É fato que o motorista do transporte escolar tem como responsabilidade primordial a condução segura do veículo. Contudo, na prática, é comum que este profissional acumule funções que extrapolam sua atribuição principal, como:

- Controle disciplinar dos alunos;
- Auxílio no embarque e desembarque;
- Acompanhamento de crianças pequenas;
- Atendimento a situações de mal súbito;
- Mediação de conflitos dentro do veículo.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Tal acúmulo compromete a segurança da condução, pois o motorista não pode dividir sua atenção entre dirigir e gerenciar o comportamento interno do veículo.

Tangará da Serra, 12 de Fevereiro de 2026.

Escobar (PL)

Vereador e Vice Presidente da Câmara Municipal